



PORTRARIA Nº 033/HUST-DG/2016

Instituir Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) no âmbito do Hospital Universitário Santa Terezinha-HUST e nomear seus integrantes.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha Alciomar Antônio Marin no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 27 e 28, da Portaria nº 2.395, de 11/10/2011, a qual organiza o componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde

RESOLVE:

Art 1º Instituir o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, com as seguintes competências:

- a. Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as centrais de regulação de urgência e internação;
- b. Promover a permanente articulação entre a Unidade de Urgência e as Unidades de Internação;
- c. Monitorar o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação;
- d. Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;
- e. Propor e acompanhar a adoção de protocolos clínicos;
- f. Acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;
- g. Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;
- h. Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;
- i. Garantir o uso racional, universal, e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;
- j. Atuar, junto às equipes, na responsabilização pela continuidade do cuidado por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da Rede;
- k. Monitorar o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização no uso das salas;
- l. Agilizar a realização de exames necessários;

- m. Definir critérios de internação e alta;
- n. Responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e do Comitê Gestor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

Art. 2º Nomeia os seguintes representantes para sua composição:

I . Coordenador geral, representante do gestor local:

Paula Giovana Kleber

II . Coordenador da Urgência/Emergência:

Dr. Rafael Moura da Luz

III . Coordenador da UTI:

Dr. João Rogério Nunes Filho

IV. Coordenador das Unidades de internação:

Glênio Spinato

V . Coordenador da central de internação do hospital:

Anderson Bezerra Da Silva

VI. Coordenador de Enfermagem:

Leandra Cancian

VII. Funcionário (a) incumbido (a) das funções administrativas

Lilian Regina Francisco

Art. 3º As funções dos membros do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQK do Hust, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para o Hospital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se e registre-se

Joaçaba, 21 de setembro de 2016

*Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral-HUST*